



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 22/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO INTERNO Nº 5/2026

PROCESSO INTERNO Nº 5/2026

EMENTA

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO, MÊS REF. MAIO, 2026.

AUTOR(ES)

VITOR HUGO SANTANA

PROTOCOLO PROTG-318853-2C3I2J-8D8A7Y

DATA/HORA 22/06/2026 16:05:34

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





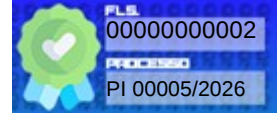
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO: MAIO

ANO: 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

**CONTROLADOR INTERNO
EM EXERCÍCIO:**

VITOR HUGO SANTANA

REGULAMENTAÇÃO:

Resolução nº 3, de 12 de maio de 2026.

PRESIDENTE:

DANIEL DAVID

PERÍODO

MAIO

ANO:

2026

Votuporanga/SP, 22 de junho de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência no uso de minhas atribuições legais, em observância ao determinado no **COMUNICADO SDG Nº 32/2012 e outros**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **APRESENTAR RELATÓRIO MENSAL**, nos termos seguintes:

17. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES / OCORRÊNCIAS / RESULTADO DAS SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES.

Pareceres emitidos pela Controladoria sobre os processos a ela enviados:

PARECER- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-2026

PARECER-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2026

PARECER- PROCESSO ADMINISTRATIVO 60-2026

À imagem do que foi abordado no relatório de **fevereiro**, a Controladoria tinha exposto seu entendimento sobre os cargos comissionados que acompanham agentes eletivos em viagens oficiais.

Com vistas a sobrelevar o interesse público, especificar-se-á melhor:

Os autos devem demonstrar, de forma inequívoca, as respostas a eventuais questionamentos referentes à necessidade de acompanhamento por parte do ocupante de cargo comissionado, a saber:

Por que o servidor vai?

Qual a utilidade pública esperada no desempenho?



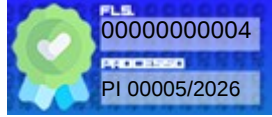
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



O que ele realmente fez?

A atividade ocorreu?

Houve resultado institucional?

Necessita-se:

descrição objetiva da atuação;

comprovação mínima dos atos praticados.

Por exemplo:

O servidor realizou:

organização documental da reunião;

protocolo de ofício nº X;

registro dos encaminhamentos;

interlocução com a assessoria técnica estadual;

elaboração de relatório final."

E, se possível:

anexos;

ofícios;

e-mails;

comprovantes;

fotos institucionais;

atas;

agendas;

protocolos.

Isso evita:

A alegação de acompanhamento meramente protocolar ou político. Porque o Tribunal de Contas pode entender que:

A viagem beneficiou mais o cargo comissionado do que a Administração, ou que o acompanhante era dispensável. Também que houve gasto público sem demonstração suficiente de interesse público.

Isso tudo atende:

princípio da motivação;

princípio da economicidade;

princípio da eficiência;

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 22/06/2026 16:06:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101938-0Q1P5F-2C5W7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





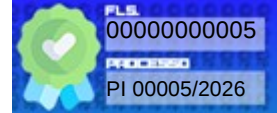
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



princípio da moralidade;
controle de legitimidade do gasto público;
dever de prestação de contas

Recomendo a regulamentação via ato infralegal, nos moldes supramencionados.

REQUERIMENTO PARA AUXÍLIO DE FISCALIZAÇÃO – CONTROLE INTERNO Ao Departamento de Recursos Humanos

No exercício das atribuições institucionais do Controle Interno, com fundamento no art. 70 e art. 74, inciso II, da Constituição Federal de 1988, por simetria, nos arts. 35 e 150 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como no art. 68 da Instrução Normativa nº 1/2024, **solicito a apresentação de relatório detalhado** referente ao banco de horas dos servidores ativos em exercício, abrangendo o período de janeiro de 2026 a junho de 2026, contendo as seguintes informações:

I – o saldo do banco de horas existente em cada mês, individualizado por servidor ativo em exercício, no período compreendido entre janeiro/2026 e junho/2026;

II – a quantidade de horas compensadas em cada mês, individualizada por servidor ativo, no mesmo período;

III – a demonstração do saldo final mensal do banco de horas, mediante a seguinte apuração:

Saldo do banco de horas no mês – horas compensadas no mês = saldo final do banco de horas

O resultado deverá ser apresentado integralmente, inclusive quando negativo, a fim de possibilitar a adequada análise, acompanhamento e verificação da regularidade dos registros relativos à compensação de jornada.

Solicita-se que o relatório contenha, preferencialmente, a identificação funcional do servidor, permitindo a rastreabilidade das informações e o adequado exercício das atividades de controle interno.

O envio pode ocorrer em conjunto com os documentos pertinentes, os quais o setor encaminha a esta controladoria, até o 15º de cada mês, nos termos do art. 7º, § 1º, da Resolução nº 3, de 12 de maio de 2026.

Trata-se do 15º dia do mês de julho, no caso.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme estabelecido para o orçamento do corrente exercício, as transferências previstas para a Câmara Municipal correspondem a R\$ 11.208.000,00

Duodécimo transferido à Câmara até o momento: R\$4.670.000,00

Desta forma, para fins de apuração do resultado da gestão orçamentária, considerando as despesas correntes e de capital, temos o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	4.931.519,30	-5,59%	3.540.786,27	75,81%	3.333.149,32	71,37%
DESPESAS DE CAPITAL	190.601,00	4,08%	67.009,00	1,43%	60.469,00	1,29%
SUBTOTAL DESPESA	5.122.120,30	-9,68%	3.607.795,27	77,25%	3.393.618,32	72,66%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-452.120,30	-9,68%	1.062.204,73	22,74 %	1.276.381,68	27,33%



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

2. DA DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Com o objetivo de acompanhar o fluxo, segue informações acerca da disponibilidade financeira por Fonte de Recursos.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	174.894,90	174.894,90	0,00
TESOURO	1.276.381,68	1.728.504,98	-452.120,30



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

3. DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

A Constituição Federal, após o advento da Emenda Constitucional nº 25/2000, em seu artigo 29-A, §1º estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, vejamos:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior: [Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021](#) (...)

§ 1º A Câmara Municipal não **gastará** mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Nesse sentido, considerando o repasse total recebido de R\$ 4.670.000,00 em apreciação conjunta da despesa com Folha de Pagamento de R\$ 2.449.619,31, atinge-se **o percentual de 52,45%**

Desses valores, podemos concluir que o percentual de despesa com folha de pagamento encontra-se em consonância com o limite Constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

4. DA DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	117.950,08	117.950,08	93.866,93
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	129.662,82	129.662,82	104.184,81
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS – VOTUPREV	145.746,08	145.746,08	115.987,53
TOTAL	393.358,98	393.358,98	314.039,27

Também foram verificadas as guias de recolhimento Previdenciário, constatando-se que estão em ordem e disponíveis para apreciação junto ao setor de recursos humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

5. DA TRANSFERÊNCIA DO DUODÉCIMO

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$ 11.208.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 41,66% do total previsto.

DESCRIÇÃO	FIXADO	RECEBIDO	%
JANEIRO	934.000,00	934.000,00	100%
FEVEREIRO	934.000,00	934.000,00	100%
MARÇO	934.000,00	934.000,00	100%
ABRIL	934.000,00	934.000,00	100%
MAIO	934.000,00	934.000,00	100%
JUNHO	934.000,00		100%
JULHO	934.000,00		100%
AGOSTO	934.000,00		100%
SETEMBRO	934.000,00		100%
OUTUBRO	934.000,00		100%
NOVEMBRO	934.000,00		100%
DEZEMBRO	934.000,00		100%



PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

6. DOS EMPENHOS ANULADOS NO PERÍODO

		Camara Municipal de Votuporanga Rua Venezuela, 3819 49677917/0001-14	Exercicio: 2026						
EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 01/05/2026 ATÉ 31/05/2026									
Salvo na Unidade Y									
Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO			EMP ANULADO	
					Emp.	Anulado		Emp.	Valor
55	17	3.3.90.40.99	813 FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA ME	21/05/2026	55	AN	-680,00	55 ES	2.040,00
362	10	3.3.90.30.07	2937 PADARIA TEMPAO VOTUPORANGA LTDA	26/05/2026	362	AN	-1.186,20	362 OR	1.186,20
TOTAL ANULADO							-2.546,20		

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>> DATA / HORA: 22/06/2026 16:06:23 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101938-0Q1P5F-2C5W7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

7. DO CONTROLE DE FALTAS DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS

A Câmara tem realizado o controle de faltas de servidores e vereadores, de forma mensal, para comprovar realizei a verificação dos seguintes relatórios.

DESCRIÇÃO	VERIFICAÇÃO REALIZADA	STATUS
SERVIDORES	CONTROLE DE PONTO	SIM
VEREADORES	RELATÓRIO DE PRESENÇA NA SESSÃO ORDINÁRIA	SIM

Qualquer cidadão, ao acessar o sistema de transparência da Câmara, poderá visualizar e/ou baixar o relatório de presença dos vereadores, que está anexado aos documentos referentes às Sessões.





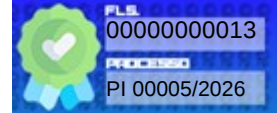
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



8. DO QUADRO DE PESSOAL

Não houve alterações.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

9. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS OPOSTOS AO SUBSÍDIO DO VEREADOR

Com referência ao limite constitucional imposto ao subsídio dos agentes políticos, verificamos que o limite oposto aos Deputados Estaduais é de 75% (setenta e cinco por cento) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, conforme art. 27, §2º, da Constituição Federal.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 25/2000, nos municípios com até 100 (cem) mil habitantes, o limite do subsídio do vereador será de até 40% (quarenta por cento) daquele estabelecido aos Deputados Estaduais.

Conforme Lei Estadual nº 16.090, de 8 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Estadual Nº 17.617, de 16 de janeiro de 2023. A partir de 1º de fevereiro de 2025, será fixado em R\$ 34.774,64. Os valores seguem os reajustes aplicados aos deputados federais, na proporção permitida.

Pelo exposto, com base no subsídio do Deputado Estadual, verifica-se que o limite de subsídio aos parlamentares municipais é de R\$ 13.909,85 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO	SUBSÍDIO	%	RESULTADO
DEPUTADO ESTADUAL	34.774,64	40%	13.909,85
VEREADOR	7.005,00	20,14%	-19,86%
VEREADOR PRESIDENTE	11.145,00	32,04%	-7,96%

Os limites constitucionais têm sido respeitados.

Já a partir de 1º de fevereiro de 2025, será fixado em R\$ 34.774,64. Os valores seguem os reajustes aplicados aos deputados federais, na proporção permitida.

RESOLUÇÃO Nº 4 – DE 25 DE JUNHO DE 2024, fixados nos seguintes valores: I - R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais) aos vereadores e R\$ 11.145,00 (onze mil e cento e quarenta e cinco reais) ao vereador-presidente, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

10. DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária foi fornecida pelo setor de Recursos Humanos e Financeiros.

Após análise não foram encontradas quaisquer inconsistências.

Os valores apurados foram os seguintes:

BANCO	EXTRATO BANCÁRIO (A)	SALDO CONTÁBIL (B)	DIFERENÇA (A – B)
CEF (CAIXA FEDERAL)	1.356.763,01	1.351.699,60	5.063,41
BANCO DO BRASIL	99.576,98	99.576,98	0
TOTAL	1.456.339,99	1.451.276,58	5.063,41



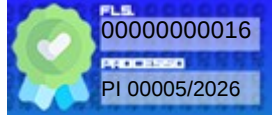
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



11. DO RELATÓRIO DE USO DO TELEFONE

O relatório de uso de telefone foi anexado ao presente relatório de fiscalização.

Devido ao grande número de registros de ligações, tanto realizadas, quanto recebidas, **a fiscalização se deu por amostragem**. Ligações destacadas são passíveis de indagação, tanto pelo controle quanto pela hierarquia maior do órgão.

Não foram encontradas quaisquer irregularidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

12. DO CONTROLE DE QUILOMETRAGEM E USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Foram verificados os relatórios referentes ao uso dos veículos oficiais.

Os veículos oficiais têm sido utilizados somente pelos motoristas ou servidores autorizados, para que os vereadores possam utilizar o veículo é necessário que estejam acompanhados de um motorista ou de outro servidor autorizado.

Nos relatórios há informações precisas sobre o controle de quilometragem, horário do uso, destino, e, justificativa.

Nesse sentido, constatei que os relatórios têm sido preenchidos assiduamente, bem como, não foram encontradas quaisquer irregularidades.



QUILOMETRAGEM DO MÊS: 367 KM

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

processo eletrônico <<<<<>>>> documento oficial<<<<>>>> data / hora: 22/06/2026 16:06:23 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

12.1 DOS ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS DE VIAGENS

Com fundamento no **COMUNICADO SDG Nº 19/2010**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, segue relatório de adiantamentos e diárias de viagens que foram realizadas, bem como, fiscalizadas no período.

Os relatórios de prestação de contas estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos e Tesouraria, bem como no site oficial da Câmara de Votuporanga.

Obs. Diária(s) LEI Nº 4.964/11; Adiantamento(s) LEI Nº 7168/24.

Nº	DATA	REQUERENTE	TIPO / DOT.	LEGISLAÇÃO	VALOR	REST.	DESPESA
24	04/05/2026	CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA	ADIANTAMENTO	LEI Nº 7.168/24	R\$ 900,00	6,33	R\$ 893,67
25	04/05/2026	WILSON DA SILVA BORGES	ADIANTAMENTO	LEI Nº 7.168/24	R\$ 600,00	4,29	R\$ 595,71
26	18/05/2026	DANIEL DAVID	DIÁRIA	LEI Nº 4.964/11	R\$ 1.992,00	0	R\$ 1.992,00
27	18/05/2026	JOSÉ MARCELINO POLI	DIÁRIA	LEI Nº 4.964/11	R\$ 1.992,00	0	R\$ 1.992,00
28	18/05/2026	JOSÉ MARCELINO POLI	ADIANTAMENTO	LEI Nº 7.168/24	R\$ 800,00	125,81	R\$ 674,19
29	25/05/2026	MARCOS SILVERIO MORENO CAMARGO	DIÁRIA	LEI Nº 4.964/11	R\$ 1.992,00	0	R\$ 1.992,00
30	25/05/2026	MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DIÁRIA	LEI Nº 4.964/11	R\$ 1.992,00	0	R\$ 1.992,00
31	25/5/2026	VALDEMIR MARZOCH	DIÁRIA	LEI Nº 4.964/11	R\$ 1.992,00	0	R\$ 1.992,00
32	25/05/2026	VALDEMIR MARZOCH	ADIANTAMENTO	LEI Nº 7.168/24	R\$ 800,00	292,04	R\$ 507,96
33	25/05/2026	WALTER JOSE DOS SANTOS	DIÁRIA	LEI Nº 4.964/11	R\$ 1.992,00	0	R\$ 1.992,00
34	25/05/2026	VILMAR FERREIRA DA SILVA	DIÁRIA	LEI Nº 4.964/11	R\$ 1.992,00	0	R\$ 1.992,00
35	25/05/2026	RICARDO MACHADO	DIÁRIA	LEI Nº 4.964/11	R\$ 1.992,00	0	R\$ 1.992,00
36	25/05/2026	RICARDO MACHADO	ADIANTAMENTO	LEI Nº 7.168/24	R\$ 1.050,00	302,58	R\$ 747,42
					R\$ 20.086,00	R\$ 731,05	R\$ 19.354,95

TOTAL APURADO NO PERÍODO DO **MÊS** DO RELATÓRIO

Total de Adiantamentos / Diárias de Viagem no Período: 13

Valor Geral de Empenhos no Período: R\$ 20.086,00

Valor Geral de Restituições / Devoluções no Período: R\$ 731,05

Valor Geral das Despesas no Período: R\$ 19.354,95

TOTAL GERAL APURADO **EM 2026**

Total de Adiantamentos / Diárias de Viagem: 36

Valor Geral de Empenhos: R\$ 52.746,00

Valor Geral de Restituições / Devoluções: R\$ 4.002,86

Valor Geral das Despesas: R\$ 48.743,14

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO CONTROLADOR INTERNO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

13. DA REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Analisando o relatório de compras, fica registrado o seguinte:

Total no período: 192.028,25

Após análise do relatório, verifiquei de **forma aleatória e por amostragem** as cotações realizadas pelo setor de compras, fica então registrado o seguinte:

VERIFICAÇÃO REALIZADA	ESTÁ SENDO REALIZADA?
Cotações para Aquisição de Material Permanente e Outros Serviços	SIM

No que se trata de compras, realizando verificações juntamente ao referido setor, também pude verificar que os responsáveis têm realizado a verificação de todas as NF-e recebidas.

O relatório de requisição de materiais e serviços detalhados do período foram anexados a este relatório de fiscalização.

Administração gerencial :

“O órgão de compras é hoje considerado um centro de lucro e não simplesmente um centro de custo, uma vez que, quando bem administrado, pode trazer consideráveis economias, vantagens e lucros para a empresa.”(CHIAVENATO, 1991).



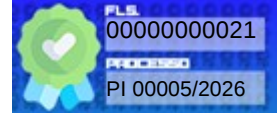
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



14. DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Necessário salientar que a Controladoria Interna da Câmara de Votuporanga se limita a fiscalizar de forma sumária os novos contratos realizados, no sentido de verificar se foram atendidos os requisitos legais.

A Câmara possui servidor público concursado designado a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, e, cabe a este a fiscalização diuturnamente a execução contratual.

Em casos de denúncia e/ou ao apurar quaisquer irregularidades, o Controle Interno reassume a competência na fiscalização.

Pelo exposto, quanto aos contratos realizados no período apurado não foram encontradas quaisquer irregularidades.

Observação: todos conferidos, publicados no Diário Oficial e no Portal da Transparência.

Fornecedor: LEX EDITORA S A, Objeto Completo: Contratação de empresa especializada (Lex Editora S/A) para fornecimento da plataforma jurídica Lex para 3 (três) usuários simultâneos, para uso da Câmara Municipal de Votuporanga, mediante usuário e senha, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Fornecedor: 49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO, Objeto Completo: Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Fornecedor: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME, Objeto Completo: Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Fornecedor: CAROLINE DISQUE DA SILVA, Objeto Completo: Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Fornecedor: MICRO BIT INFORMATICA LTDA, Objeto Completo: Aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebooks, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 22/06/2026 16:06:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101938-001P5F-2C5W7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO CONTROLADOR INTERNO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

15. DAS LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 25/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 194.499,96.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço:
<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 18/05/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 03/06/2026 às 09:01h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

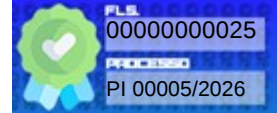
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

16. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Câmara tem realizado publicações no seu site e no Diário Oficial Eletrônico do Município, com convites de audiências públicas, editais de processos licitatórios, divulgação de ordem do dia e outros documentos pertinentes e de interesse público.

Tenho realizado a verificação dos sistemas de transparência online disponibilizados pela Câmara, os mesmos são atualizados em tempo real, bem como, apresentam bom funcionamento.

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 22/06/2026 16:06:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101938-001P5F-2C5W7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

16.2 ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

“Nesse contexto, o poder legislativo, enquanto corpo legislativo, tem a árdua responsabilidade de dar vazão aos anseios populares, em especial de zelar pela escorreita administração da coisa pública. Para tanto, o legislativo necessita ter um olhar crítico sobre aqueles que executam as leis e dão destinação aos recursos públicos. Dessa forma, a sua grande missão institucional, ao contrário do que muitos supõem, não é governar o país, mas sim certificar-se de que aqueles que governam o fazem de maneira apropriada.”

João Carlos Mayer Soares - Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª região.

Sessão, dia 01/06/2026

Falta de paracetamol nas unidades de saúde

@solangecavalcanti9735: “boa noite queremos saber da mudança da circular que nós não temos ônibus pra ir trabalhar”.

Sessão, dia 08/06/2026

Escola Terezinha Guerra CEMEI, professor ausente no momento da visita da Vereadora. Nessa mesma senda, falta de professores no geral.

Sessão, dia 15/06/2026

Creche São Cosme, falta de bebedouros com água gelada para as crianças.

Esgoto a céu aberto:

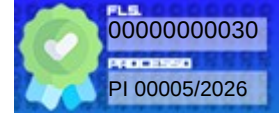


SSÃO DA
AMARA

10:33

SESSÃO ORDINÁRIA







CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

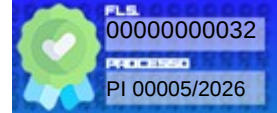
31640	04/05/2026	MARCÃO BRAZ.	INDICAÇÃO Nº 378/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 557/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO SUGERINDO A ADESAO AO PROGRAMA CONTRATA MAIS BRASIL, DESENVOLVIDO PELO GOVERNO FEDERAL EM PARCERIA COM O SEBRAE.
31639	04/05/2026	GASPAR.	INDICAÇÃO Nº 377/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 556/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O EXCELENTÍSSIMO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA PESSOA DO GOVERNADOR TARCÍSIO DE FREITAS, QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DA MULHER NO ANTIGO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O CARTÓRIO ELEITO (...)
31638	04/05/2026	MARCÃO BRAZ, SARGENTO MORENO.	INDICAÇÃO Nº 376/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 555/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO, AO CENORP E AO SUPERINTENDENTE DA SAGV AMBIENTAL, O SENHOR OSVALDO CARVALHO, QUE VIABILIZEM A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA LUSUA DE COMPOSTAGEM NO MUNICÍPIO.
31637	04/05/2026	DÉBORA ROMANI.	INDICAÇÃO Nº 375/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 554/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ROÇAGEM E LIMPEZA NA RUA ANITA BISSACI, NO JARDIM VITENAS.
31636	04/05/2026	DÉBORA ROMANI.	INDICAÇÃO Nº 374/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 553/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE ROÇAGEM E LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FRANCISCO PELEGRIINI, BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO.
31635	04/05/2026	DÉBORA ROMANI.	INDICAÇÃO Nº 373/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 552/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE ROÇAGEM E LIMPEZA EM TODAS AS VIAS DO BAIRRO BELO HORIZONTE.
31634	04/05/2026	DÉBORA ROMANI.	INDICAÇÃO Nº 372/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 551/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LIMBACA) NA RUA NICOLAU PIGNATARI, DEFRENTE AO Nº 2303, BAIRRO: PARK RESIDENCIAL COLINAS.
31633	04/05/2026	O WARTÃO.	INDICAÇÃO Nº 371/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 550/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A ADESAO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA AO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DA CARRETA DO MUTIRÃO DA CATARATA VISANDO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS.
31632	11/05/2026	CABO RENATO AEDALA.	REQUERIMENTO Nº 68/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 548/2026	REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À AUTUAÇÕES EFETUADAS CONTRA EMPRESAS DE TRANSPORTE POR APPLICATIVO.
31631	04/05/2026	NATIELLE GAMA.	REQUERIMENTO Nº 67/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 546/2026	REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES ACERCA DO ESTUDO DE IMPACTO DO ENQUADRAMENTO DAS EDUCADORAS NO MAGISTÉRIO.
31630	04/05/2026	MEDEÃO.	INDICAÇÃO Nº 370/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 547/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. GUMERCINDO HERNANDES MORALES, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO.
31629	04/05/2026	MARCÃO BRAZ.	INDICAÇÃO Nº 369/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 546/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO INSTALADO NA SALA DO CONTRATARIO DO CEMEI PROF. MERCEDES FERNANDES DE LIMA.
31628	04/05/2026	O WARTÃO.	INDICAÇÃO Nº 368/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 545/2026	INDICA AO DIRETOR- PRESIDENTE DA UNIFEV – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA O SENHOR CELSO PENHA VASCONCELOS, JUNTAMENTE COM A PASTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO DO QUADRO OU CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS (...)
31627	04/05/2026	MARCÃO BRAZ.	INDICAÇÃO Nº 367/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 544/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE BUSQUE RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES JOÃO CORNACHIONE - OSCARITO.
31626	04/05/2026	MARCÃO BRAZ.	INDICAÇÃO Nº 366/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 543/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA DE ARTES JOÃO CORNACHIONE - OSCARITO.
31625	04/05/2026	MARCÃO BRAZ.	INDICAÇÃO Nº 365/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 542/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE ROTINA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA ESCOLA DE ARTES JOÃO CORNACHIONE - OSCARITO.
31624	04/05/2026	MARCÃO BRAZ.	INDICAÇÃO Nº 364/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 541/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE ROTINA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PREFERENCIALMENTE MENSAL, DOS FILTROS DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
31623	04/05/2026	MARCÃO BRAZ.	INDICAÇÃO Nº 363/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 540/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACA DE DENOMINAÇÃO NA PRAÇA VEREADOR CURTI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SIVONIGERA.
31622	04/05/2026	VILMAR DA FARMÁCIA.	INDICAÇÃO Nº 362/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 539/2026	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A SUPRESSÃO DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA TIEITÉ, DEFRENTE AO Nº 4903.
31621	04/05/2026	CABO RENATO AEDALA.	REQUERIMENTO Nº 66/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 538/2026	REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA EMILIO ARRIOYO HERNANDES.
31615	04/05/2026	CABO RENATO AEDALA.	REQUERIMENTO Nº 65/2026	PROCESSO LEGISLATIVO Nº 533/2026	REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES ACERCA DA REALIZAÇÃO DA FESTA DAS NAÇÕES - 2026.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO CONTROLADOR INTERNO



Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/06/2026 16:06:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101938-001P5F-2C5W7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

44312	19/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 185/2026	ENCAMINHA INDICAÇÃO À FEV.
44311	19/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 184/2026	ENCAMINHA INDICAÇÕES À SAEV.
44310	19/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 183/2026	ENCAMINHA REQUERIMENTO AO PODER EXECUTIVO.
44309	19/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 182/2026	ENCAMINHA INDICAÇÕES AO PODER EXECUTIVO.
44308	18/05/2026	CABO RENATO ABDALA.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 406/2026	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA CASA LEGISLATIVA PARA DEBATER COM MOTORISTAS DE APLICATIVOS E EMPRESAS DO RAMO SOBRE DIREITOS E DEVERES NESTA RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
44307	18/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 181/2026	ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DA RELATORA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, A RESPEITO DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO NºS 96, 97, 98 E 99/2026.
44306	18/05/2026	SARGENTO MORENO.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 405/2026	SOLICITA A REPINTURA DE GUIA DE SARJETA NA RUA JOÃO VILAR PONTES.
44305	18/05/2026	NATIELLE GAMA.	OFÍCIO COMISSOES Nº 17/2026	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO NºS 96, 97, 98 E 99/2026, LIDOS NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026, À SECRETARIA COMPETENTE.
44304	18/05/2026	CABO RENATO ABDALA.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 404/2026	SOLICITA A ROÇAGEM E LIMPEZA DA PRAÇA DEMOLAY.
44303	18/05/2026	CARLIM DESPACHANTE.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 403/2026	SOLICITA ESTUDOS QUE VISA PERMITIR A CONVERSÃO À ESQUERDA NA AVENIDA BRASIL, CONFLUÊNCIA COM A RUA ANTÔNIO BATISTA PEREIRA.
44302	18/05/2026	CABO RENATO ABDALA.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 402/2026	SOLICITA SERVIÇOS DE TAPA BURACO NA GUIA DA SARJETA NA RUA JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO, NAS PROXIMIDADES DA UPA.
44301	18/05/2026	DÉBORA ROMANI.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 401/2026	SOLICITA SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARAÍNHOS, CONFLUÊNCIA COM A RUA BAHIA, AO LADO DO Nº 3151, PATRIMÔNIO VELHO.
44300	18/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 180/2026	SOLICITA A DIRETORIA DE ENSINO, QUE PROCEDA A INDICAÇÃO DE 1 (UM) PROFESSOR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E 1 (UM) PROFESSOR DA REDE PRIVADA, PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO EDUCADOR NOTA 1000.
44299	18/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 179/2026	ENCAMINHA A LEI Nº 7.435, DE 15 DE MAIO DE 2026 PROMULGADA E PUBLICADA PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
44298	18/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 178/2026	SOLICITA A INDICAÇÃO 1 (UM) PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E 1 (UM) PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO EDUCADOR NOTA 1000, RETIFICANDO O OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 170/2026.
44297	15/05/2026	DÉBORA ROMANI.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 400/2026	SOLICITA A SUPRESSÃO DE ÁRVORE NA AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE, LOCALIZADA NO CALÇAMENTO DA IGREJA SÃO CRISTÓVÃO.
44296	15/05/2026	MARCÃO BRAZ.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 399/2026	SOLICITA A ENTRADA DE ASSINATURA NO PROJETO DE LEI Nº 38/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA DÉBORA ROMANI.
44295	14/05/2026	CARLIM DESPACHANTE.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 398/2026	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA VALDEMAR ALVES FELÍCIO, NO RESIDENCIAL VIDA NOVA VOTUPORANGA III.



Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

44294	14/05/2026	O WARTÃO.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 397/2026	SOLICITA AVERIGUAÇÃO DE MAU CHEIRO PROVENIENTE DO CÔRREGO BOA VISTA DO ALTO, ÀS MARGENS DA RODOVIA PÉRICLES BELINI.
44293	14/05/2026	SARGENTO MORENO.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 396/2026	SOLICITA A LIMPEZA NA PARTE INTERNA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O D.E.R.
44292	14/05/2026	SARGENTO MORENO.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 395/2026	SOLICITA SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LIMPEZA NO CALÇAMENTO ENTORNO DO PRÉDIO DO D.E.R.
44291	14/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 177/2026	TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS.
44290	14/05/2026	DANIEL DAVID, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.	ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2026	DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BEM DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.
44289	13/05/2026	EMERSON PEREIRA.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 394/2026	SOLICITA IMPEDIMENTO DA RUA JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, BAIRRO SANTA AMÉLIA.
44288	13/05/2026	MESA DIRETORA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.	PORTARIA Nº 24/2026	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JORGE MARTINS NETO.
44287	13/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 176/2026	ENCAMINHA RESPOSTA À REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2026_SEI 2886/2026-73_CM VOTUPORANGA.
44286	13/05/2026	DANIEL DAVID.	DECLARAÇÃO Nº 4/2026	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS.
44284	13/05/2026	CABO RENATO ABDALA.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 393/2026	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO CECCHINI, NAS PROXIMIDADES DO Nº 3387.
44283	13/05/2026	CABO RENATO ABDALA.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 392/2026	SOLICITA A NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE TERRENO PARA LIMPEZA.
44282	13/05/2026	CABO RENATO ABDALA.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 391/2026	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO DISTRITO DE SIMONSEN.
44281	12/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 175/2026	DETERMINA AO SETOR DE COMPRAS QUE PROCEDA À AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COFFEE BREAK PARA O EVENTO PALESTRA "FORMAÇÃO EM LETRAMENTO RACIAL", PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, A SER REALIZADO NO DIA 15/05/2026, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 7H (...)
44280	12/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 174/2026	ENCAMINHA AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026, BEM COMO INFORMA ACERCA DA REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 196/2025.
44279	12/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 173/2026	ENCAMINHA RESPOSTA À REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026_SEI 2886/2026-73_CM VOTUPORANGA.
44278	11/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 172/2026	ENCAMINHA REQUERIMENTOS AO PODER EXECUTIVO.
44277	11/05/2026	DANIEL DAVID.	OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 171/2026	ENCAMINHA INDICAÇÕES AO PODER EXECUTIVO.
44276	11/05/2026	CARLIM DESPACHANTE.	OFÍCIO DO GABINETE Nº 390/2026	SOLICITA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023.03.0000000-00 | PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023.03.0000000-00 | DATA / HORA: 22/06/2026 16:06:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-101938-0Q1P5F-2C5W7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

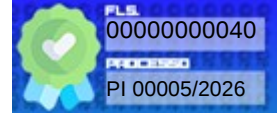
PARA VERIFICAR A(S) ASSINATURA(S), UTILIZE O SEU VALIDADOR PREFERENCIAL.

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 22/06/2026 16:06:23 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101938-0Q1P5F-2C5W7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>> DATA / HORA: 22/06/2026 16:06:23 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101938-0Q1P5F-2C5W7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



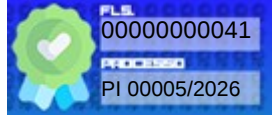
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao **final do mandato** do titular do Poder Executivo. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

§ 1º As restrições de que tratam os incisos II, III e IV: [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

I - devem ser aplicadas inclusive durante o período de **recondução ou reeleição** para o cargo de titular do Poder ou órgão autônomo; e [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

II - aplicam-se somente aos titulares ocupantes de cargo eletivo dos Poderes referidos no art. 20. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, serão considerados atos de nomeação ou de provimento de cargo público aqueles referidos no [§ 1º do art. 169 da Constituição Federal](#) ou aqueles que, de qualquer modo, acarretem a criação ou o aumento de despesa obrigatória. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020\)](#)

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos **dois quadrimestres do seu mandato**, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. [\(Vide Lei Complementar nº 178, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#)

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Lei 4320

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, **que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação**.

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que correm à conta de créditos com **vigência plurienal**, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Art. 359-B. Ordenar ou autorizar a inscrição em restos a pagar, de despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda limite estabelecido em lei:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.“

Decreto 93.872/86

Segundo o Decreto, os Restos a pagar não processados liquidados até 30 de junho -> vira Restos a Pagar Processados (prescrição de 5 anos). Já os não processados não liquidados até 30 de junho são bloqueados. A Secretaria do Tesouro Nacional providenciará, até o encerramento do exercício, o seu cancelamento.





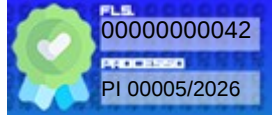
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



16.4 EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS PORTAL TRANSPARÊNCIA PODER EXECUTIVO

Consigno, no presente relatório, que chegaram a esta Controladoria informações a respeito, conforme segue:

"MENSAGEM Nº 45, DE 28 DE MAIO DE 2026 PROJETO DE LEI Nº_109/2026, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, através de Termo de Colaboração, recurso financeiro na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente da **Emenda Parlamentar nº 202638990003, de iniciativa da Deputada Federal Adriana Ventura**, transferido via Fundo Nacional de Assistência Social, destinado ao Lar Beneficente Celina, para custeio, visando as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais. Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação. Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração."

"MENSAGEM Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2026 PROJETO DE LEI Nº110/2026, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, através de Termo de Colaboração, recurso financeiro na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente da **Emenda Parlamentar nº 202644610006, de iniciativa do Deputado Federal Ricardo Salles**, transferido via Fundo Nacional de Assistência Social, destinado ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais. Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação. Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração."

"MENSAGEM Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2026 PROJETO DE LEI Nº111/2026, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, através de Termo de Colaboração, recurso financeiro na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente da **Emenda Parlamentar nº 202637300004, de iniciativa do Deputado Federal Miguel Lombardi**, transferido via Fundo Nacional de Assistência Social, destinado ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais. Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação. Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração."





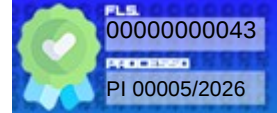
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



"Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, através de Termo de Colaboração, recurso financeiro na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), proveniente da **Emenda Parlamentar nº 202644710002, de iniciativa da Deputada Federal Rosângela Moro**, transferido via Fundo Nacional de Assistência Social, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais. Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação. Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração."

"Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2026, através de Termo de Colaboração, proveniente de **Emenda Parlamentar nº 202644150005, de iniciativa do Deputado Federal Marangoni**, transferido via Fundo Nacional de Assistência Social, destinado R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Instituto de Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, para custeio, visando complementar as ações de proteção social qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais. Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação. Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração."





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

18. CONCLUSÃO

Ressalvados os itens **eventualmente** indicados em ocorrências, pude verificar organização nos relatórios e fontes documentais fornecidas, não constatei irregularidades.

Declaro ainda que durante os procedimentos de fiscalização realizados, da verificação de relatórios e fontes documentais, bem como no cotidiano da Administração, não constatei e não chegou ao meu conhecimento, através de terceiros, quaisquer ofensas aos princípios consagrados no art. 37, da Constituição Federal.

Votuporanga/SP, 22 de junho de 2026



VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO



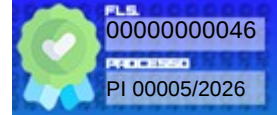
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 5/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 5/2026** foi aditado ao **PROCESSO INTERNO Nº 5/2026** em **22/06/2026** às **16:06:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de junho de 2026.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 22/06/2026 16:06:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5U1Z5O-3D7Q7Y-6Z2F4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





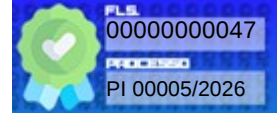
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 5/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 5/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **04/09/2026** às **08:54:47**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

CIÊNCIA

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
ROSELAINE CORREIA	CONFIRMADO
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	CONFIRMADO
LUCAS DA SILVA	PENDENTE
ANTONIO LUIS MOLINA	CONFIRMADO
JORGE MARTINS NETO	CONFIRMADO
WILSON DA SILVA BORGES	CONFIRMADO
CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA	PENDENTE
DANIEL DAVID	CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de junho de 2026.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO